



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.212 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

**APROVA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E
PONTOS FACULTATIVOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2016.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Federais nºs. 662 de 06 de abril de 1.949, 6.802 de 30 de junho de 1980, 9.093 de 12 de setembro de 1995 e 10.607 de 19 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2016, constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de dezembro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

Mês	Dia	Motivo
JANEIRO	01/01 – 6ª feira	Ano Novo
FEVEREIRO	08/02 – 2ª feira	Ponto Facultativo
	09/02 – 3ª feira	Carnaval
	10/02 – 4ª feira	Ponto Facultativo (Cinzas)
MARÇO	24/03 – 5ª feira	Ponto Facultativo
	25/03 – 6ª feira	Sexta-feira da Paixão
ABRIL	07/04 – 5ª feira	Emancipação do Município
	08/04 – 6ª feira	Ponto Facultativo
	21/04 – 5ª feira	Tiradentes
	22/04 – 6ª feira	Ponto Facultativo
MAIO	1º/05 – Domingo	Dia do Trabalho
	26/05 – 5ª feira	Corpus Christi
	27/05 – 6ª feira	Ponto Facultativo
AGOSTO	15/08 – 2ª feira	Dia de Nossa Senhora da Abadia
SETEMBRO	07/09 – 4ª feira	Dia da Independência
	08/09 – 5ª feira	Padroeira do Município
	09/09 – 6ª feira	Ponto Facultativo
OUTUBRO	12/10 – 4ª feira	Dia de Nossa Senhora da Aparecida
	28/10 – 6ª feira	Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	02/11 – 4ª feira	Finados
	14/11 – 2ª feira	Ponto Facultativo
	15/11 – 3ª feira	Proclamação da República
DEZEMBRO	24/12 – Sábado	Ponto Facultativo
	25/12 – Domingo	Natal
	31/12 – Sábado	Ponto Facultativo

Publicada(o) Jornal Bohna de Patrocínio em 12/12/2015
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 14/12/2015 à dia 21/12/2015

2